PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo n.º 0001576-25.2025.8.26.0431 1ª VARA CÍVEL

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis nesta cidade e Comarca, Rua Nicolau José, 1288, Oeste, Cidade Nova, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Em 20 Miguel Alfieri Rodrigues move a Moises Rodrigues pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos: - Um veículo GM Vectra GT - placas EBT0H02, cor prata, ano fabricação 2009, modelo 2010, o qual encontra-se em Regular estado de conservação.

Avalio o Referido Veículo em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais), conforme valor de mercado.

O executado não apresentou o documento do veículo, mas afirmou ser quitado.

Feito(a) a penhora do veículo acima nomeei como fiel depositário(a) o executado, Moisés Rodrigues; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Moises Rodrigues

001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Maria Rosangela Ferraz Sangaletti, liberado nos autos em 10/09/2026 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001576-25.2025.8.26.0431 e código I6IALeF3.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Maria Rosangela Ferraz Sangaletti, liberado nos autos em 10/09/2026 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001576-25.2025.8.26.0431 e código ZaDOks7i.